

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "JUNTOS FAREMOS O MELHOR"

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB: 23.523/GO

ADVOGADO: ARTUR BAHIA - OAB: 46.982/GO

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA - OAB: 45.740/GO

EMBARGADOS: LUIZ BORGES DA CRUZ

SILVESTRE RODRIGUES FROIS

ADVOGADO: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB: 18.500/GO

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de Embargos de Declaração pela COLIGAÇÃO "JUNTOS FAREMOS O MELHOR", intimem-se os Embargados para, caso queiram, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias (art. 1023, § 2º, do NCPC c/c o art. 275, § 1º, do Código Eleitoral).

Goiânia, 11 de junho de 2018.

Jesus Crisóstomo de Almeida

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 91 - 2018 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD 5231/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a lotação de NÉLIA BEATRIZ BARBARO, servidora efetiva deste Tribunal, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Coordenadoria de Processamento, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Convalidar a lotação de PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA FREIRE, servidora efetiva deste Tribunal, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Coordenadoria de Processamento, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 3º Convalidar a lotação de MARGARIDA NONATO DE OLIVEIRA, servidora efetiva deste Tribunal, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Seção de Processamento I, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 4º Convalidar a lotação de RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA, servidor efetivo deste Tribunal, Técnico Judiciário – Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, na Seção de Publicação, a partir de 2 de maio de 2018.

Goiânia, 11 de junho de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 92 - 2018 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o Planejamento realizado pela Secretaria Judiciária para as Eleições 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de grupo de trabalho para prestar apoio às atividades de processamento dos pedidos de registro de candidaturas, representações e prestações de contas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso dos sistemas oficiais da Justiça Eleitoral para o envio e o registro dos dados relativos ao Registro de Candidaturas (CANDex e CAND), para o processamento eletrônico dos pedidos (Pje) e para a distribuição do horário de propaganda eleitoral gratuita (HE);

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD nº 4913/2018, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Apoio para auxiliar nas atividades de processamento dos pedidos de registro de candidaturas, representações e prestações de contas, composto pelos servidores indicados no Anexo, com as seguintes atribuições:

I – processar, no Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje), os pedidos de registro de candidaturas aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, executando todos os atos pertinentes, inclusive o processamento dos respectivos recursos e lançamento de dados no Sistema CAND;

II – processar, no Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje), as representações e prestações de contas.

Art. 2º O Grupo de Apoio deverá participar de treinamento, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Judiciária.

Art. 3º A coordenação do Grupo ficará a cargo do titular da Secretaria Judiciária – SJD, com a supervisão dos titulares da Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE) e da Coordenadoria de Processamento (CPRO), e orientação da Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEGDP), no que pertine ao registro de candidatura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Goiânia, 11 de junho de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0301/2018

Solicitação nº: 0301/2018; Favorecido: CRISTINA TOKARSKI PERSIJN; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF; Finalidade da Viagem: Viagem para Brasília, reunião de secretários de orçamento e diretores-gerais; Afastamento: 03/05/2018 a 03/05/2018; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 169,82

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0289/2018

Solicitação nº: 0289/2018; Favorecido: MARCOS ROGERIO SANTIAGO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA-GO a LUZIANIA-GO; LUZIANIA-GO a ANAPOLIS-GO; ANAPOLIS-GO a RIO VERDE-GO; RIO VERDE-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Deslocamento de equipe técnica, para instalação de novo rateador - VPN; Afastamento: 05/06/2018 a 06/06/2018; 06/06/2018 a 07/06/2018; 07/06/2018 a 08/06/2018; 08/06/2018 a 08/06/2018; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.470,00; Total Líquido: 1.309,27

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0277/2018

Solicitação nº: 0277/2018; Favorecido: JOSE MARIA CALIXTO LIMA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Participação do Curso de Arquivamento e do Encontro das Eleições 2018; Afastamento: 05/06/2018 a 09/06/2018; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.890,00; Total Líquido: 1.729,27

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0270/2018

Solicitação nº: 0270/2018; Favorecido: LUIZ AUGUSTO MACEDO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF; Finalidade da Viagem: Participação no Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, a ser realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 07/06/2018, em Brasília-DF. Art. 14, inc. I - o afastamento não exigir pernoite fora da jurisdição ou sede; Afastamento: 07/06/2018 a 07/06/2018; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 210,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 169,82

ANEXOS

Intimação do advogado Valtuides Mendes da Silva, OAB-GO/45.591

Prazo de 20 (vinte) dias nos termos do art. 34, § 3º, da Resolução do TSE n. 23.546/2017

Por ordem do Juiz Eleitoral Antônio César Pereira Meneses, fica intimado o advogado VALTUIDES MENDES DA SILVA, OAB-GO/45.591, para que regularizasse no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do processo, a representação processual (juntada de procuração) nos autos da Prestação de Contas Anual de 2017 do PCdoB, PC nº 20-92.2018.6.09.0133, com tramitação na 133ª Zona Eleitoral.

Goiânia, 12 de junho de 2018.

João Batista Moraes Vieira

Assistente I

ANEXO DA PORTARIA Nº 92/2018 - DG

COMPONENTES	UNIDADES
Cláudia Eneida de Rezende Mikael	CRPE
Cristiano de Brito Tavares	AGSJD
Danilo Cândido Rios	SEPEX
Eliane Barbosa Gomes Cavalcante	SEPEX
Eliane Clemente Costa	SEGBP
Emerson Souza Couto	SELED
Emmanuel Matos Leite	ASJUD
Filomena Lopes Ferreira Antonelli	AGSJD
Flávia de Castro Dayrell	CGI
George Costa Rolim Júnior	SELED
Leonardo Sapiência Santos	SJD
Lúcia Lopes da Costa Guimarães	SEGBP
Maria Lúcia Prado e Silva Gedda	SEGBP
Marília de Faria Morato	SEADP
Maurício Simplício do Nascimento	CPRO
Mylène Machado Martin Teixeira	SEREF
Raquel de Andrade Machado Moreira	SEJUR
Thais Cedro Gomes	APESQ